

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº \_\_/2025**, que institui Comissão de Assuntos Relevantes para tratar o problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia” no Município de Santo André – SP.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de solucionar o problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de ‘Cracolândia” no Município de Santo André – SP.

**Art. 2º.** A Comissão será composta por 05 (cinco) Vereadores, indicados conforme o Parágrafo 3º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º.** O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a criação de uma comissão temporária destinada a investigar os problemas enfrentados na cidade devido ao aumento exponencial dos pontos de concentração dos dependentes químicos e de entorpecentes denominados “Cracolândia” no Município de Santo André - SP. Além disso, há preocupação latente em coibir o tráfico de drogas e outros crimes urbanos onde há notório fluxo de usuários de drogas. Como exemplo mais emblemático podemos citar a “Cracolândia”, localizada na região central da cidade de São Paulo, que hoje, se tornou irreversível, tornando-se notícia no Brasil e no exterior.

É preciso compreender que a Cracolândia, assim como outros lugares congêneres, apresenta questões que devem ser trabalhados nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). É o caso das políticas públicas voltadas para o combate ao tráfico de drogas, atenção e reinserção social do dependente químico. Partindo da análise sistemática do assunto, nota-se que existem políticas públicas voltadas para os dependentes químicos, mas, pouco se vê políticas públicas na área de segurança pública voltadas ao combate do tráfico de drogas nos grandes centros urbanos onde há notório fluxo de usuários de drogas.

A realidade da Cracolândia é assustadora porque é possível presenciar o cometimento de vários crimes (tráfico, roubo, furto, depredação de lojas) a céu aberto, sem que alguma medida mais enérgica possa ser adotada pelas forças de segurança presentes no local. A impressão que se tem é que aquelas pessoas, diferentemente, de todos os demais brasileiros, possuem um salvo conduto para cometer crimes sem que haja punição.

Há de se observar a importante atuação dos guardas municipais nos centros urbanos onde há notório fluxo de usuários de drogas. A Lei nº 13.022/14, estabelece em seu art. 5º quais as competências dos guardas municipais para agir no âmbito municipal. A questão controversa que surge diz respeito a abordagem pessoal, pelos guardas municipais, de pessoas suspeitas da prática de crimes, sem invadir, por óbvio, a competência das demais forças de segurança e respeitando os limites traçados pela Jurisprudência do STJ. Diante dessa razão, achamos por bem autorizar os guardas municipais a realizar abordagens e revistas nos suspeitos de cometer infrações penais com o fito de coibir o tráfico de drogas e aumento dessas “Cracolândias” que foram traçadas pela equipe deste Gabinete.

Outra questão traçada por este Gabinete e por meio de relatórios técnicos diz respeito a falta de segurança nas “Cracolândias” onde a prática de furtos, roubos, destruição de estabelecimentos comerciais e depredação



de patrimônio público são frequentes. O avanço desta prática está preocupante. Na maioria das vezes, são os próprios usuários que cometem esses crimes para conseguir sustentar o vício.

Há relatos inclusive, que outros usuários de drogas e foragidos da Justiça que migram para Santo André - SP, trazendo preocupação aos munícipes e às autoridades, que conhecem essa situação. Uma atuação dura e intolerante com o tráfico e com os usuários que cometem crimes, será benéfica para a população, comerciantes, trabalhadores, estudantes, preservando assim, o direito fundamental de ir e vir.

Depois de um serviço de busca de informações correlatas ao caso, bem como relatos dos munícipes, foram constatados alguns pontos de “Cracolândia” em Santo André - SP:

- 1) Rua Carijós (próximo ao terreno da Enel);
- 2) Chácara Baronesa;
- 3) Avenida Lauro Gomes (divisa com São Bernardo do Campo);
- 4) Avenida Dom Jorge Marcos de Oliveira (Vila Guiomar e Vila Alice);
- 5) Avenida São Bernardo (Vila Luzita);
- 6) Avenida Prestes Maia (próximo a FUABC);
- 7) Avenida Industrial;
- 8) Rua José Lins do Rego (Vila Valparaíso);
- 9) Avenida Queirós dos Santos (Centro – Próximo ao Atacadão);
- 10) Rua Constituição (Jardim Teles de Menezes);
- 11) Rua das Carmelitas (Jardim Santo André);
- 12) Avenida Firestone (altura do nº 1.200 – Bairro Casa Branca);
- 13) Rua Siqueira Campos (Centro);
- 14) Avenida Pedro Américo, nº 1800 (Vila Homero Thon);
- 15) Rua Arizona, nº 146 (Pq Novo Oratório);
- 16) Avenida da Paz (Estação de Utinga);
- 17) Avenida Sorocaba (Capuava);
- 18) Avenida Ampére, nº 20, (Jardim do Estádio);
- 19) Rua Coimbra, nº 300, (Vila Pires);
- 20) Avenida Sapopemba, nº 306, (Jardim Utinga);
- 21) Pça Adelina Kosar, Rua Prof. Ferdinando Borla, nº 236, (V. Luzita);
- 22) Rua Luís Pinto Fláquer, nº 46, (Centro);
- 23) Rua Presidente João Café Filho, ao lado do nº 96, (Jardim Ipanema).
- 24) Cruzamento da Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello X Rua Fernando Costa, (Parque Gerassi);
- 25) Praça Presidente Vargas, nº 79, (Vila Assunção);
- 26) Avenida Sapopemba, nº 100, (Jardim Utinga);



- 27) Rua Carijós, nº 1843 - próximo da COOP - posto de combustível desativado, (Vila Linda);
- 28) Avenida dos Estados, nº 08, (Jardim Santa Teresinha);
- 29) Estrada Cata Preta, nº 1059 - próximo ao Supermercado Pinguim, (Vila João Ramalho);

A preocupação é de Ordem Pública e o aumento dessa fatia de usuários de drogas está cada dia maior. Convencido que é uma medida de extrema cautela e interesse público, sendo necessária uma investigação profunda de estudos e estratégias eficazes para mitigar o problema, evitando que Santo André - SP seja um reflexo da cidade de São Paulo - SP, urge a necessidade de um reforço no policiamento ostensivo, na fiscalização de áreas críticas e na implementação de políticas públicas eficientes de prevenção ao combate ao tráfico de entorpecentes com a finalidade de proteção aos cidadãos e a preservação da qualidade de vida na cidade.

**WILLIAM LAGO**  
**Vereador de Santo André**

